



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2336, de 20 de junho de 2013

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, QUADRIÊNIO 2013-2017.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear membros do **CAE**, conforme composição abaixo:

- Representantes do Poder Executivo

Titular : Mauricio Bravin

Suplente : Franciely Cruel Altoé

- Representantes dos Professores

Titular : Claudiana Gonçalves das Candeias Rovetta

Suplente : Giovana Tosatto Santiago

Titular : Analita Albani Rossi

Suplente : Cristina Caldara Arrivabeni

- Representantes de Pais de Alunos

Titular : Meuri Pereira

Suplente : Elio Correia Raggi

Titular : Iraci Cesário Pereira Bona

Suplente : Célia Inácio Freitas Viana

- Representantes de outro segmento da sociedade civil

Titular: Noé Barbosa de Oliveira

Suplente: Rosilene Vieira

Titular: Alessandra Faitanin Caldon

Suplente: Eliseu Rangel do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 1869, de 11 de julho de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 20 de junho de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 20/06/2013.

Data de Publicação